



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

3º TRIMESTRE DE 2023

ÍNDICE

1º - IDENTIFICAÇÃO

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º - RESULTADO DO CONTROLE

5º - CONCLUSÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE: **JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**

PERÍODO DO EXAME: **03/07/2023 a 29/09/2023**

II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº **101/2000**, realizamos o Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha, relativo ao período de **03/07/2023 a 29/09/2023**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE



Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Lei Municipal nº 1.126/2023 de 13 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - LDO;
- Lei Municipal nº 1.109/2022 de 16 dezembro de 2022 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 – LOA;
- Lei Municipal nº 1.088/2021 de dezembro de 2021 (Quadriênio 2022/2025) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;
- Leis Municipais nº 1.111/2022 essa Fixa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, e Leis 1.121, 1.122, 1.123, 1.124 1.125, 1.126, 1.127, 1.128, 1.129, 1.130 E 1.131
- Decreto Legislativo nº 01, 04 e 05/2023, Título de Cidadão o Decreto nº 06/2023, Aprovação por Unanimidade dos 13 (treze) Vereadores, as Contas do Exercício de 2014, do Ex-Prefeito de Itabaianinha/SE, o Senhor: ROBSON CARDOSO HORA, consta na Ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada em 12/09/2023, já publicada no Portal de Transparência da Câmara de Itabaianinha/SE.

Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de 03/07/2023 A 29/09/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;



- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a Pagar.

IV - AUDITORIA FINANCEIRA

O Repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a **Receita Extra Orçamentária** e o Repasse para os **Inativos** teve uma arrecadação do **TERCEIRO TRIMESTRE de 2023**, no valor de R\$ **1.359.239,45** (Um milhão trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) onde se encontram demonstrada abaixo:

RECEITAS/REPASSE /EXTRA

RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	368.882,72	368.882,72	368.882,72	1.106.648,16
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	69.453,01	68.890,17	69.907,77	208.250,95
REPASSE Inativos	19.003,00	12.668,67	12.668,67	44.340,34
TOTAL	457.338,73	450.441,56	451.459,16	1.359.239,45

Nota Explicativa de **Julho a Setembro 2023**, não foram celebrados **Convênios e Termos de**

Parceria

As despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias no **TERCEIRO TRIMESTRE de 2023**, foram da ordem de **R\$ 533.971,72** (Quinhentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) conforme quadro abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA / EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	93.027,28	62.540,60	172.368,32	327.936,20
DESPESAS EXT. ORÇAMENTÁRIA	67.656,54	68.967,56	69.411,42	206.035,52
TOTAL	160.683,82	131.508,16	241.779,74	533.971,72

Em **Agosto** teve anulação de saldo orçamentário de **R\$ 142.450,96**

Em **Setembro** teve anulação de saldo orçamentário de **R\$ 49.194,72**

V - CONTABILIDADE:



Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

VI - CONCURSO PÚBLICO:

Durante o **Terceiro Trimestre de 2023**, não foi realizado nenhum concurso público.

VII - OBRAS E / OU REFORMAS:

No dia 13 de junho 2023, foi assinado a **Ordem de Serviços da Tomada de Preços Nº 01/2023**, referente ao **Contrato nº 21/2023**.

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, no mês de **Julho temos a 1ª (Primeira) Medição no valor de R\$ 121.792,67, em Agosto temos a 2ª (Segunda) Medição no valor de R\$ 100.071,24, em Setembro temos a 3ª (Terceira) Medição no valor de R\$ 120.034,08**, referente aos serviços de **engenharia da segunda etapa na ampliação dos (Gabinetes e Auditório)** da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, obra essa no valor de **R\$ 722.493,32**.

CONTRATOS

Analisando-os devidamente, declarando a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período de **03/07/2023 a 29/09/2023**, houve 05 (Cinco) contratos, 01 (Uma) Rescisão Amigável, 01 Pregão Eletrônico de material de consumo, 02 Aditivos

VIII - AUDITORIA PATRIMONIAL/INVENTÁRIO

BENS MÓVEIS

Em Julho de 2023 foi adquirido bens móveis no valor de R\$ 7.656,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do **Terceiro Trimestre de 2023** estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC – **160/92**, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantendo o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

IX – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.



O Repasse Mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

Em Julho 2023, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **47,79 %** (Quarenta e sete vírgula setenta e nove por cento)

Em Agosto 2023, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **47,25 %** (Quarenta e sete vírgula vinte e cinco por cento)

Em Setembro 2023, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, **48,61%** (Quarenta e oito vírgula sessenta e um por cento)

X – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no **Terceiro Trimestre**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º **4.320/64**, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos **Órgãos de Controle Externo**.

XI - PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº **4.320** de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº **206/2001** de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Itabaianinha (SE), 29 de Setembro de 2023

COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

CPF 344.171.765-15

CONTROLE INTERNO



C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Terceiro Trimestre de 2023** foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Itabaianinha (SE), 29 de Setembro de 2023

COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

CPF 344.171.765-15

CONTROLE INTERNO